

DECRETO N° 018, de 15 de Agosto de 2012.

Dispõe sobre a divulgação da listagem nominal dos beneficiários aptos a concorrer ao sorteio das 23 Unidades Habitacionais da Vila Santa Terezinha no Município de Cumarú.

O Prefeito do município de Cumarú, no uso de suas atribuições legais, e considerando

(1) O Programa Habitação de Interesse Social, por meio da Ação Apoio do Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda, objetiva viabilizar o acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais.

DECRETA:

Art. 1º - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários para participarem do sorteio das 23 Unidades Habitacionais do Programa Habitação de Interesse Social, atenderam primeiramente a critérios sociais, para que os beneficiários anteriormente sorteados fossem submetidos a uma nova análise da situação social. Visto que a quantidade de Unidades Habitacionais prontas é inferior à demanda sorteada, os beneficiários foram submetidos a critérios de priorização, a saber:

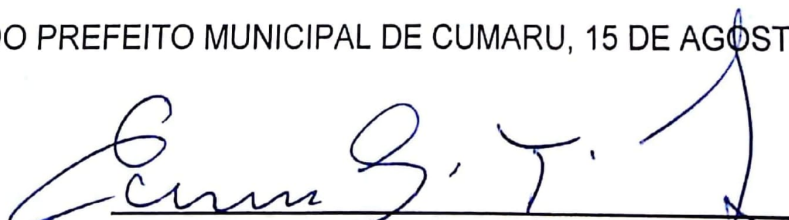
- a) Beneficiário com NIS ativo do Programa Bolsa Família;
- b) Beneficiário residente no município; e
- c) Beneficiário que não possua bens imóveis ou terreno em seu nome;

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Cumarú aprovou os critérios de seleção dos beneficiários para participarem do sorteio das 23 Unidades Habitacionais do Programa Habitação de Interesse Social.

Art. 3º - Segue em Anexo a Listagem Nominal por ordem alfabética dos beneficiários selecionados para participarem do sorteio das 23 Unidades Habitacionais.

Art. 4ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU, 15 DE AGOSTO DE 2012.


Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito